



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 275/2024

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “BUEIRO INTELIGENTE” NOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DIOGO KRIGUER-PSDB, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretária Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de implantação do Programa “Bueiro Inteligente”, nos logradouros do Município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

O Programa “Bueiro Inteligente” consiste na instalação de caixas coletoras, no interior dos bueiros, visando a retenção de material sólido, sem obstrução da passagem da água;

Os “Bueiros Inteligentes” podem diminuir alagamentos e acúmulo de lixo nas galerias pluviais. A caixa coletora é instalada dentro dos bueiros, agindo como uma espécie de peneira de retenção, prevenindo o entupimento e favorecendo o escoamento seguro das águas;

Tal medida deve trazer economia aos cofres públicos, uma vez que é mais barato recolher periodicamente os detritos nos bueiros do que ter que desobstruir as galerias, o que demanda mais mão de obra e maquinário;

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2024.

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos